LEI MUNICIPAL Nº. 3.933, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Denomina rua do loteamento PARQUE DA GRACIOSA, na cidade de Constantina."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua "A" do loteamento PARQUE DA GRACIOSA, na cidade de Constantina.

a) Rua Lourdes Maria Paludo: Fica denominada a Rua Lourdes Maria Paludo Câmara o trecho compreendido como Rua "A", mapa no anexo I que é parte integrante desta Lei, com início na Rua Glauciano Suzana, passando pela Rua Romualdo Cezarotto e Rua Mariano Delatorre, até o final do loteamento Parque Graciosa.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

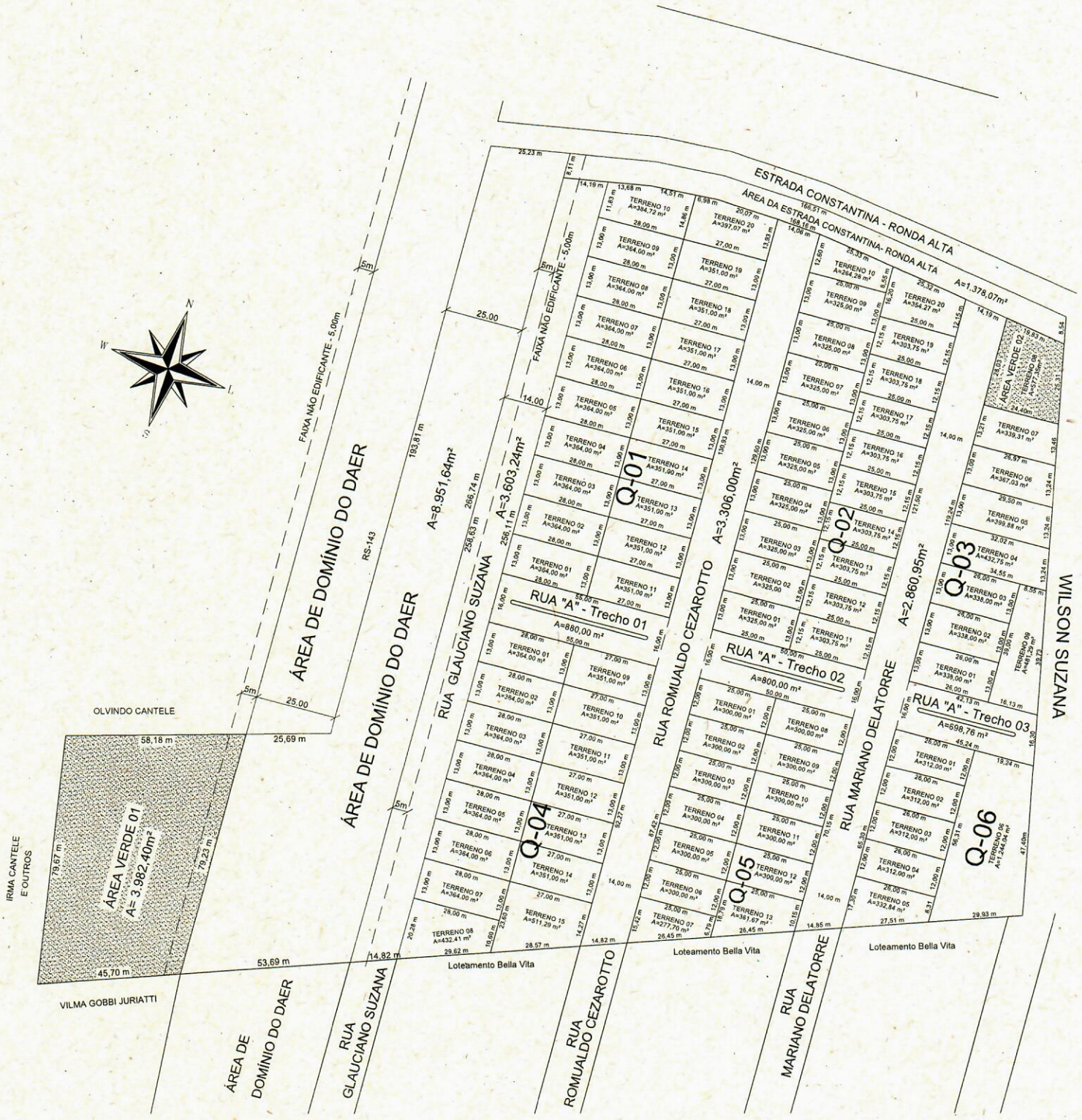
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de janeiro de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **12/01/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **12/01/2021 a 12/02/2021.**

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo


ESTRADA CONSTANTINA - RONDA ALTA
ÁREA DA ESTRADA CONSTANTINA- RONDA ALTA
A=1.378,07m²
FAIXA NÃO EDIFICANTE - 5,00m
ÁREA DE DOMÍNIO DO DAER
RS-143
A=8.951,64m²
A=3.603,24m²
A=3.306,00m²
A=2.860,95m²
Q-01
Q-02
Q-03
Q-04
Q-05
Q-06
RUA "A" - Trecho 01
A=880,00 m²
RUA "A" - Trecho 02
A=800,00 m²
RUA "A" - Trecho 03
A=698,76 m²
RUA GLAUCIANO SUZANA
RUA ROMUALDO CEZAROTTO
RUA MARIANO DELATORRE
WILSON SUZANA
ÁREA VERDE 01
A= 3.982,40m²
ÁREA VERDE 02
OLVINDO CANTELE
IRMA CANTELE E OUTROS
VILMA GOBBI JURIATTI
Loteamento Bella Vita
N
S
W
L